

Por Fernanda Valente

A Lei Geral de Proteção de Dados traz para os cidadãos e para os operadores do Direito uma mudança significativa no tratamento de dados.

Na análise do advogado **Renato Leite Monteiro**, fundador do *Data Privacy Brasil*, organização de pesquisa de dados, o advogado que estiver atento e buscar especialização na área, poderá ter mercado vasto.

Leite acompanhou de perto as discussões e, posteriormente, a redação da Lei, que entrará em vigor em agosto de 2020. A Lei traz uma série de novas obrigações sobre como os dados pessoais devem ser tratados. E uma série de procedimentos que as empresas têm que realizar para demonstrar que está efetivamente respeitando e cumprindo com as obrigações da Lei", afirmou.

Em entrevista ao programa Jusbrasil Entrevista, parceria da ConJur com o site Jusbrasil, o advogado falou sobre as competências e limitações da a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia criada com a Lei.

Além disso, explicou as principais mudanças trazidas e quais procedimentos as empresas já devem adotar.

[Assista aqui a entrevista.](#)

**Fonte:** Revista Consultor Jurídico, em 18.12.2019